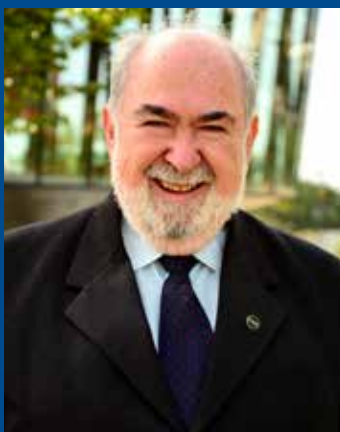


ENTREVISTA

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO FUTURO

A reformulação do ensino médio brasileiro tem propostas abertas à opinião pública que incluem também a educação profissional. Esta entrevista traça uma trajetória do setor e mostra ideias para atender às necessidades do mercado e da sociedade.



**Professor Francisco
Aparecido Cordão**

Conselheiro da Câmara
de Educação Básica do
CNE e Diretor da Peabiru
Educativa.

facordao@uol.com.br



foto: Ministério da Educação (MEC)

**Marcelo
Machado Feres**

Secretário de Educação
Profissional do Ministério
da Educação – Setec/MEC
e representante do MEC no
Conselho Nacional do Senac.

marceloferes@mec.gov.br

Francisco Aparecido Cordão – Os anos 1940 podem ser considerados como importante marco para a história da educação profissional do Brasil, por conta das diversas ações desenvolvidas durante o Governo Getúlio Vargas. Também são notórios, desde o início do século 21, os esforços governamentais de expansão e fortalecimento da educação profissional, os quais culminaram em metas ousadas de crescimento do setor, previstas no atual Plano Nacional de Educação (PNE). É possível estabelecer um paralelo entre os avanços experimentados na década de 1940 e os atuais?

Marcelo Machado Feres – A educação, no Brasil, sempre foi estruturada e destinada ao atendimento da elite. O ensino profissional era assumido como lugar de segunda classe, mais orientado para pobres e filhos de operários. Na década de 1940, um processo de reorganização e sistematização possibilitou a estruturação da educação profissional, porém como alternativa à educação acadêmica, visto que não havia equivalência de estudos entre ambas. Nesse período, o ensino primário tornou-se o maior responsável pela instrução pública e, em continuidade, o ensino secundário e normal foi destinado à “formação das elites condutoras”. Por outro lado, foi instituído o Ensino Profissional Agrícola, Industrial e Comercial, responsável por preparar “as classes menos favorecidas”. Isso levou à reorganização das antigas Escolas de Aprendizes Artífices, criadas pelo presidente Nilo Peçanha, em 1909, destinadas aos “desvalidos da sorte”, transformando-as em escolas técnicas federais – o que originou, assim, a atual Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Da mesma forma, foram criadas, em regime de colaboração com as chamadas “classes produtoras”, as escolas vocacionais e pré-vocacionais destinadas ao atendimento de operários e candidatos a emprego na indústria e no comércio. Elas deram origem aos Serviços Nacionais de Aprendizagem, primeiramente, para a Indústria (Senai), e depois para o Comércio (Senac). Nesse período, optou-se pela adoção de currículos mínimos nacionais, tanto para o ensino acadêmico, coordenado, durante muito tempo, pelo Colégio Pedro II, grande referência nacional em matéria de educação básica desde os tempos do Império, quanto para a educação profissional agrícola, industrial e comercial.

Nesse período, os avanços ocorridos foram fundamentais para o fortalecimento da educação profissional e abriram espaço para que a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1961, contemplasse a equivalência plena entre os estudos, de “idênticos valores formativos”, sejam acadêmicos, sejam profissionais, para fins de continuidade de estudos. Entretanto, essa primeira LDB passou por diversas reformas durante o regime militar. Uma delas foi ditada pela Lei nº 5.692/1971, que tornou o ensino de segundo grau, atual ensino médio, obrigatoriamente de nature-

za profissionalizante, isto é: todo ele deveria conduzir necessariamente a uma Habilitação Profissional de Técnico ou, ao menos, a uma habilitação parcial de Auxiliar Técnico. Não é novidade para ninguém o fiasco que foi a implantação dessa habilitação profissional obrigatória em nome da escola única, a qual acabou não sendo implantada verdadeiramente e, por isso, nem formou para a educação superior, nem habilitou para o mundo do trabalho.

Na década de 1970, houve a constatação de que o país carecia de profissionais para apoiar o grande desenvolvimento industrial em curso. A decisão de tornar obrigatória a educação profissional no ensino médio ocorreu de forma unilateral e impositiva, algo típico do período militar no Brasil, sem que fossem levados em conta o desejo da sociedade e o interesse das escolas. Diversos fatores, entre eles a falta de diálogo, o baixo valor social da formação profissional e a tentativa de implementar a escola única levaram a resultados opostos aos esperados, o que culminou, em seguida, com o recuo de tal obrigatoriedade.

Francisco Aparecido Cordão – A atual LDB, especialmente com as alterações de redação promovidas pela Lei nº 11.741/2008, incorpora as noções de Itinerários Formativos e de Eixos Tecnológicos, bem como a integração da educação profissional aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Considera este um marco na concepção da educação profissional do século 21?

Marcelo Machado Feres – No início deste século, foram criadas políticas públicas estruturantes para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica. Merecem destaque: a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que era composta, até 2003, de 140 unidades de escolas técnicas e agrotécnicas, as quais foram ampliadas para 354, até 2010, e, em 2015, já chegaram a 562, estruturadas em 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e a alteração da LDB pela Lei nº 11.741, que reconheceu a educação profissional e tecnológica como modalidade presente tanto no nível básico quanto na educação superior. Isso incluiu a pós-graduação *stricto sensu*, bem como possibilitou o fortalecimento das redes públicas estaduais, por meio do aporte de recursos da União para a construção, reforma e ampliação de escolas técnicas estaduais, mediante assistência técnica e financeira. Possibilitou, ainda, a oferta de cursos técnicos a distância pelas redes públicas de educação profissional e tecnológica, bem como o ingresso dos Serviços Nacionais de Aprendizagem no Sistema Federal de Ensino, ampliando a sua autonomia de atuação. Merece destaque, ainda, a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em 2011, que democratizou o acesso aos

cursos técnicos e profissionalizantes em mais de 4 mil municípios, com oferta superior a 8 milhões de matrículas. Todo esse esforço recente reacendeu o interesse dos jovens e trabalhadores pela educação profissional e objetiva a consolidação dessa expansão.

As mudanças que vêm ocorrendo, no mundo, nos últimos 50 anos, têm exigido cada vez mais conhecimento sobre ciência e tecnologia. Da mesma forma, está mais estreita a relação entre educação e trabalho e a agenda de desenvolvimento social e econômico dos países depende fortemente da qualidade da sua educação e capacidade de inovação. A educação profissional e tecnológica, por sua vez, tem sido debatida em todo o mundo, por contribuir significativamente na agenda de desenvolvimento social e econômico. Ela é, ao mesmo tempo, uma opção para o jovem que deseja iniciar a sua carreira profissional e deixar a formação de nível superior para o futuro, bem como contribui para a melhoria da produtividade do trabalho e amplia as possibilidades de inclusão social dos educandos. Portanto, a educação de qualidade e a formação profissional adequada são elementos essenciais na sociedade atual e do futuro.

Francisco Aparecido Cordão – Tanto a educação profissional quanto o ensino médio foram contemplados com destaque no atual PNE. Quais os desafios e as oportunidades que se apresentam aos educadores brasileiros para o fortalecimento da educação profissional e tecnológica no Brasil até o ano de 2024?

Marcelo Machado Feres – O ensino médio, no Brasil, embora tenha avançado muito nos últimos anos, em termos de democratização do acesso, ainda possui um papel apenas propedêutico, de preparação do estudante para seguir seus estudos em nível superior. Deixa a desejar na dimensão da preparação para o trabalho e para a efetiva profissionalização dos educandos. Atualmente, apenas 20% dos jovens entre 18 e 24 anos têm acesso ao ensino superior. É preciso criar alternativas que possibilitem, articuladamente, a formação profissional e a continuidade dos estudos para os outros 80% desses estudantes. Indicadores evidenciam que os avanços qualitativos que estão ocorrendo ainda são insuficientes e estão sendo mais lentos do que em diversos outros países. Esse tema tem mobilizado também os legisladores, como se observa na proposição do Projeto de Lei nº 6.840/2013; e no âmbito da Meta 3 do PNE, no sentido de reorganização do ensino médio, por meio de “proposta de diretos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento”, até junho de 2016, no 2º aniversário do PNE.

Para que sejam implementados os objetivos de aprendizagem na educação básica, foi proposta pelo MEC a definição de uma Base Nacional Comum Curricular (BNC) para o ensino funda-

mental e médio, que está em fase de consulta pública. A expectativa é que os objetivos de aprendizagem definidos pela BNC sejam alcançados utilizando-se entre 50% e 75% da carga horária dos três anos do ensino médio. Isso permitiria às escolas estruturarem seus currículos contemplando também uma parte diversificada do ensino médio, que será complementar à BNC.

Além disso, defendemos a estruturação de cursos técnicos também por meio de objetivos de aprendizagem, criando a Base Tecnológica Nacional Comum. Como a educação profissional e tecnológica brasileira é organizada em eixos tecnológicos, deveriam ser criadas bases tecnológicas nacionais comuns para os diversos eixos tecnológicos. Considere-se, por exemplo, o eixo tecnológico Recursos Naturais, que atualmente contempla 15 cursos técnicos. Cada um deles compartilhará a mesma base tecnológica, porém o Técnico em Agricultura, por exemplo, terá a sua parte específica própria. Com este modelo, o egresso de um curso técnico poderá, posteriormente, realizar outro curso técnico do mesmo eixo tecnológico, necessitando cumprir apenas a parte específica para ter mais um diploma. A organização dos cursos técnicos, por meio de objetivos de aprendizagem, garante às instituições de ensino a liberdade necessária quanto à organização de seus currículos e contribui para o processo de avaliação da educação profissional técnica.

Se esse modelo for aceito, as escolas de ensino médio poderão optar por implementar, na parte diversificada do ensino médio, a base tecnológica nacional comum, cuja estimativa é de 480 horas ou 20% da carga horária do ensino médio. A inclusão da dimensão profissionalizante para os estudantes do ensino médio poderá ser útil tanto para os que desejam ingressar de imediato no ensino superior quanto aos que precisarão complementar apenas a parte específica da formação técnica na qual desejam a habilitação profissional.

Para esse cenário se tornar realidade, é preciso que haja maior discussão para o devido aperfeiçoamento do modelo proposto e diálogo com as redes públicas de ensino médio, responsáveis por mais de 80% das matrículas no país. Além disso, serão necessárias políticas públicas que ofereçam efetivas condições para: a formação docente, o desenvolvimento pedagógico e a garantia de infraestrutura adequada para as escolas que optarem por incluir na parte diversificada do seu currículo de ensino médio a base tecnológica nacional comum orientada para a profissionalização no âmbito do técnico do nível médio.